



REQUERIMENTO Nº 071/2023

Aprovação em 1ª e única discussão

e restrição por unanimidade  
dos presentes

Sala de sessões 19/09/2023

Manoel José da Silva  
Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Governadora do Estado de Pernambuco, à Secretária Estadual de Educação e Esportes, a GRE da Mata Sul e ao Prefeito do Município de Belém de Maria, para que envidem esforços no sentido de viabilizar a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE REFERÊNCIA NO DISTRITO DE BATATEIRA.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência à Governadora do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Secretária Estadual de Educação e Esportes, Exma. Sra. Ivaneide Dantas, ao Gestor da Gerência Regional de Educação da Mata Sul (GRE Mata Sul), Exmo. Sr. Danilo Santos e ao Prefeito em Exercício do Município de Belém de Maria, Exmo. Sr. Roberto Paulo do Nascimento Silva.

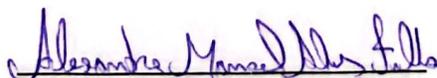
#### JUSTIFICATIVA

A construção de uma escola de referência no distrito de Batateira é de fundamental importância para garantir o direito ao ensino e ao pleno desenvolvimento das potencialidades do alunado deste distrito, sendo um pleito antigo de vários alunos e professores, a merecer especial atenção de todos os envolvidos.

Vislumbra-se que a educação Estadual do município de Belém de Maria e do distrito de Batateira tem alcançado destaque nos indicadores educacionais. Diante de tal cenário, a presente propositura tem por objetivo aprimorar a educação dos nossos adolescentes e jovens, cumprindo com o direito constitucional à educação de qualidade, como ordena o artigo 205 da Constituição da República.

Demonstrados os motivos que ensejam o presente requerimento, aguardo a aprovação pela unânime dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 18 de setembro de 2023.

  
ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
Vereador Requerente